



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00053	
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul / Campus Centro	
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral	
PARECER CEE	Nº 277/2025	CES Aprovado em 05/11/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se do pedido da Universidade Municipal de São Caetano do Sul / Campus Centro de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, por meio do Ofício Reitoria 031/2025, protocolado em 28/03/2025 (fls. 02 às 03).

O Curso é oferecido no Campus Centro da USCS, situado na Rua Santo Antônio, 50, Centro CEP: 09521-160 - São Caetano do Sul (SP).

Foram encaminhados os documentos: Relatório Síntese; Projeto Pedagógico; Relatório de Atividades Relevantes; Outros anexos.

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 28/03/2025 para verificação da documentação e foram enviados à CES em 11/04/2025 , para designação dos especialistas.

A Portaria CEE/GP 141/2025 de 30/04/2025, designou os especialistas Danyelle Cristine Marini e Vilmar Alves de Souza para emissão do Relatório Circunstanciado sobre o curso. O Relatório Circunstanciado encontra-se às fls. 429 a 467. Os autos retornaram a esta AT em 06/08/2025.

1.2 APRECIAÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, informamos os autos:

Dados Institucionais

Recrédenciamento	PARECER CEE 230/18: Portaria CEE-GP 205/2018 DOE 22/06/2018, por dez anos.
Reitor	Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, mandato 01/03/2025 a 28/02/2029

Dados do Curso

Autorização	Deliberação CONSEPE 138/2021, de 20 de dezembro de 2021.
Alterações	Deliberacao CONSEPE 046/2024, de 16 de dezembro de 2024 "Aprova alteração na nomenclatura de Cursos Superiores de Tecnologia - ingressantes a partir de 2025/1" de Estética e Cosmetologia para Estética e Cosmética
	Deliberacao CONSEPE 006/2025, de 30 de junho de 2025 "Aprova alterações na matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, código 480, ingressantes a partir de 2023/2"
Carga Horária	2.257 horas
Duração h/a	50 minutos cada hora/aula
Período	Noturno
Horário	19h20 às 22h50 (10 minutos de intervalo)
Modalidade	Presencial
Vagas por semestre	60 vagas semestrais
Tempo de Integralização	Mínimo – 2,5 anos (05 semestres) Máximo - 5 anos (10 semestres)
Forma de acesso	
Coordenador	Profa. Dra. Adriana de Brito Doutorado em Biofotônica, ênfase em Biologia Celular e Molecular (2016). Mestre em Ciências ênfase em Microbiologia pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Biomedicina (habilitação em Análises Clínicas) pela Universidade Metodista de São Paulo (2004).

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição Reservada para o Curso

O Campus Centro da Universidade Municipal de São Caetano do Sul oferece, suscintamente, os seguintes espaços específicos para o curso de CST em Estética e Cosmética:

INSTALAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Salas de aula*	05	- Salas com carteiras estofadas, capacidade para 60 lugares;



Assinado com senha por MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO - Presidente / GP - 17/11/2025 às 17:20:32.
Documento Nº: 76681659-7930 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76681659-7930>



SIGA

CEESP/CIC/2025/00302

		<ul style="list-style-type: none"> - Multimídia - projetor datashow/caixa de som integrado (todas as salas); - Totem - computador com acesso à internet; - Quadro branco ou lousa comum. - Tela branca (para projeção); - Persiana; - Ar-condicionado; - Mesa do Professor; - Móveis acessíveis (carteira para obesos e/ou canhotos);
Laboratórios*	15	<ul style="list-style-type: none"> - Laboratório Anatomia Humana I; - Laboratório Anatomia Humana II; - Laboratório Anatomia Humana III; - Laboratório de Microscopia I; - Laboratório de Microscopia II; - Laboratório de Química; - Laboratório de Apoio; - Laboratório de Farmacotécnica; - Laboratório de Microbiologia, Hematologia e Imunologia; - Laboratório de Bioquímica e Bromatologia- Laboratórios de Informática - Laboratório de Instrumental
Clínica-Escola de Estética e Saúde Integrativa	01	<ul style="list-style-type: none"> - Consultórios de atendimento individualizado e privativo; - Área de atendimento coletivo; - Área de Procedimentos Faciais; - Área de Procedimentos Capilar; - Área de Procedimentos Corporal; - Recepção e sala de espera; - Sala de limpeza e esterilização; - Depósito de Material de Limpeza (DML).
Apoio*	05	<ul style="list-style-type: none"> - Salas climatizadas com mesas e cadeiras para orientação de atividades de pesquisa, extensão, estágios e AAC.
Laboratórios de Informática*	02	<ul style="list-style-type: none"> - 92 microcomputadores; - 124 assentos.
Auditório*	01	<ul style="list-style-type: none"> - Com multimídia completa; - Capacidade: 240 assentos.
Miniauditório*	02	<ul style="list-style-type: none"> - Com multimídia completa. - Capacidade: 50 assentos (cada).
Acessibilidade*	010103	<ul style="list-style-type: none"> - Elevadores para portadores de deficiência física; - Rampa de acesso às dependências internas do campus e salas de aula; - Garagem elevada com rampa com acesso ao térreo; - Vaga para Deficiente físico/Idoso.

(*) Uso compartilhado com outros cursos da Escola da Saúde

Biblioteca

Acervo biblioteca USCS para o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Estética e Cosmética no ano 2025.

BIBLIOTECA		
Tipo de Acesso ao Acervo	(X) livre	() através de funcionário
É específica para o Curso	() sim	() não (X) específica da área
Total de livros – Campus Centro relacionados à Saúde e Medicina	Biblioteca Física Títulos: 7462 / Exemplares: 21.718 Biblioteca Digital Títulos: 4992	
ACERVO - CST-Estética e Cosmética relacionados nos Planos de Ensino e disponíveis na Biblioteca (física)		
Bibliografia Básica	Títulos: 137	Exemplares: 329
Bibliografia Complementar	Títulos: 87	Exemplares: 130
Periódicos	395 títulos (Saúde e Ciências biológicas Títulos de periódicos disponíveis pelo acesso institucional do Periódico Capes).	
Videoteca/Multimídia	31 DVD (Saúde / Medicina)	
Teses	O Sistema de Bibliotecas USCS não possui teses ou dissertações relacionadas ao curso de Estética e Cosmética, especificamente. Para busca e recuperação de produção científica em bibliotecas digitais de teses e dissertações nacionais e portuguesas, orientamos a pesquisa pelo mecanismo OASISBR do Ibict.: https://oasisibr.ibict.br/vufind/	
Sites:	https://www.uscs.edu.br/institucional/biblioteca https://seer.uscs.edu.br/ https://www-periodicos-capex-gov-br.ez73.periodicos.capes.gov.br/index.php	

Relação do Corpo Docente

Nº	Nome	Titulação Máxima	R. T.	Disciplinas
1	Adriana de Brito	Biomédica, Doutora em Biofísica (UNINOVE – 2016) http://lattes.cnpq.br/9059872659678287	Integral	Deontologia e Legislação Estética; Estágio Supervisionado
2	Ailton Viriato de Freitas	Biólogo, Doutor em Ciências (UNIFRAN – 2012) http://lattes.cnpq.br/1355047556221099	Horista	Condições de Saúde e Hábitos de Vida; Projeto de Extensão I e II
3	Aline Biasetto Bernhard	Nutricionista, Mestre em Ciências da Gastroenterologia (FMUSP – 2015) http://lattes.cnpq.br/9059872659678287	Horista	Nutrição Estética
4	Augusto Cesar Ferreira Gaugiltz	Fisioterapeuta, Mestre em Patologia Buco-Dental (UNICAMP – 2001) http://lattes.cnpq.br/1987332132375632	Integral	Eletroterapia Facial; Estágio Supervisionado
5	Ana Flavia Quiairato Lozano	Biomédica, Doutora em Biologia Geral e Aplicada (UNESP – 2023) http://lattes.cnpq.br/2375469977021473	Horista	Processos Biológicos
6	Aparecida Peres Del Comune	Farmacêutica, Doutora em Fármaco e Medicamentos (USP – 1999) http://lattes.cnpq.br/0489307974264616	Integral	Dermatologia Estética Facial; Introdução à Estética e Ética em

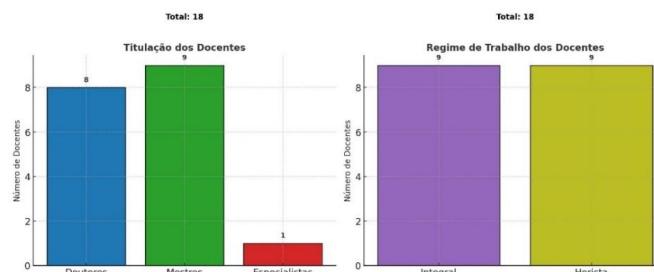


				Saúde; Projeto de Extensão I a IV; Estágio Supervisionado
7	Boni Yavo	Farmacêutico, Doutor em Ciências Farmacêuticas (USP – 2000)http://lattes.cnpq.br/3984420948871533	Integral	Fundamentos da Bioquímica; Bioquímica Aplicada
8	Erica Calcagno Raymundo da Silva	Fisioterapeuta, Mestre em Cirurgia Plástica (UNIFESP – 2013)http://lattes.cnpq.br/4686322156831001	Horista	Disfunções Estéticas
9	Luciano Fernandes dos Santos	Farmacêutico, Mestre em Biologia e Medicina do Sono – Psicobiologia (UNIFESP – 2012)http://lattes.cnpq.br/1201919735031729	Horista	Cosmetologia Corporal; Cosmetologia Estética; Farmacologia Estética
10	Lurdineia Marcacci	Odontologista, Especialista em Harmonização Orofacial (UNAVAN – 2024); especialista em Prótese Dentária http://lattes.cnpq.br/099314385489032	Horista	Dermatologia Estética Facial; Estética Facial e Visagismo; Procedimentos Estéticos Faciais e Renovação Celular
11	Natalia Uhlmann Almino	Fisioterapeuta, Mestre em Ciências (FMUCSP – 2017)http://lattes.cnpq.br/0713291490713291	Integral	Estética e Eletroterapia Capilar; Tricologia e Estética Capilar; Estágio Supervisionado
12	Monica de Jesus Silva	Biomédica, Mestre em Reumatologia (UNIFESP – 2020)http://lattes.cnpq.br/0600963230072202	Integral	Imunopatologia e Infecções de Pele
13	Pammela de Jesus	Fisioterapeuta, Mestre em Ciências (FMABC – 2023)http://lattes.cnpq.br/989814140132189	Horista	Introdução à Estética e Ética em Saúde; Procedimentos Básicos em Biossegurança; Procedimentos de Redução de Gordura
14	Patricia Aparecida Montanheira	Biomédica, Doutora em Microbiologia (USP – 2007)http://lattes.cnpq.br/6246780272877307	Integral	Avaliação Estética; Instrumentação Estética; Supervisão de Estágio
15	Patricia Valeria Pereira Serafim	Biomédica, Doutora em Ciências Médicas e Biológicas (UNIFESP – 2016)http://lattes.cnpq.br/2395032474668368	Integral	Biosistemas do Corpo Humano; Condições de Saúde e Hábitos de Vida
16	Raquel Terezam Fernandes	Enfermeira, Mestre em Enfermagem (USP – 2017)http://lattes.cnpq.br/6373808088654444	Integral	Bem-Estar e Terapias Complementares; Procedimentos de Relaxamento e Bem-Estar
17	Regina Albanese Pose	Estatística e Matemática, Mestre em Ciências (FMUSP – 2000)http://lattes.cnpq.br/1832375185393136	Horista	Metodologia da Pesquisa Científica
18	Tania Matsui	Biomédica, Doutora em Biologia Química (UNIFESP – 2020)http://lattes.cnpq.br/5826799910708537	Horista	Fundamentos da Bioquímica; Bioquímica Aplicada; Trabalho de Conclusão de Curso

Classificação dos docentes por titulação

Regime de Trabalho - Titulação	Doutor	Mestre	Especialista	Total
Integral	5 (27,8%)	4 (22,2%)	0 (0%)	9 (50%)
Horista	3 (16,6%)	5 (27,8%)	1 (5,6%)	9 (50%)
Total	8 (44,4%)	9 (50%)	1 (5,6%)	18 (100%)

Perfil dos Docentes - Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (USCS)



Corpo Técnico Administrativo Disponível Para O Curso (*)

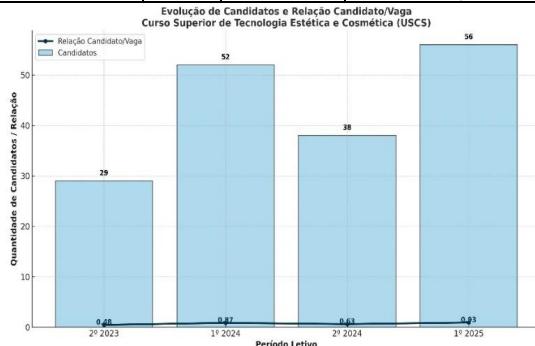
Corpo-Técnico Administrativo	Quantidade
Reitoria	01 Reitor
Pró-Reitoria	03 Pró-Reitores (Graduação; Administrativa-Financeira; Pesquisa e Inovação)
Secretaria de Reitoria e Pró-Reitoria	02 funcionários
Procuradora Institucional	01 funcionário
Diretoria Acadêmica	01 diretora
Diretores de Campus/Área	07 diretores
Secretaria da Gestão do Curso	02 funcionários
Gestor de Curso CST – Estética e Cosmética	01 gestor
Gestão de Serviços Compartilhados	04 funcionários
Setor de Relacionamento com o Aluno	01 supervisor e 03 funcionários
Recursos Humanos	03 funcionários
Setor de Compras	06 funcionários
Almoxarifado	02 funcionários
Contabilidade	03 funcionários
Apoio Audiovisual	01 funcionário e 03 monitores
Biblioteca	01 bibliotecário e 03 atendentes
Serviço Audiovisual e Suporte TI	05 funcionários e 02 monitores



Sala dos Professores	02 funcionários
Secretaria Técnica	01 funcionário
Laboratório de Informática	05 monitores
Gestão de Serviços Compartilhados	01 gestor e 04 funcionários
Assessoria de Comunicação	04 funcionários
Centro de Integração, Desenvolvimento e Apoio Profissional (CIDAP)	03 funcionários
NAIUSCS	03 funcionários
INPES - Instituto de Pesquisa da USCS	03 funcionários
Apoio aos Laboratórios	01 gestor de laboratório; 04 monitores técnicos
Técnico de Laboratório de Química	02 funcionários
Gestão de Dependências	02 funcionários
NUAD - Núcleo de Aperfeiçoamento Docente	03 funcionários
Ouvidoria	02 funcionários
Laboratório de Análises Clínicas - LACUSCS	05 supervisores e 05 monitores técnicos
Clínica de Estética e Saúde Integrativa	03 supervisores e 02 monitores técnicos
Monitores Técnicos	16 monitores – somente no Campus Centro

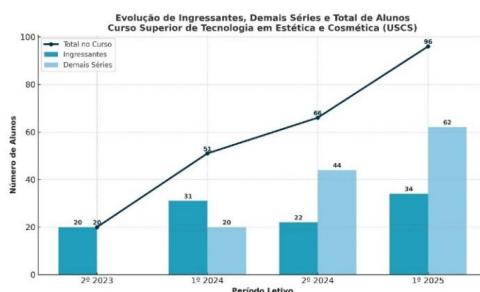
Demanda Do Curso Nos Processos Seletivos - Vagas No Vestibular / Candidato

Período Letivo	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Noturno		
2º Semestre 2023	60	29	0,48
1º Semestre 2024	60	52	0,87
2º Semestre 2024	60	38	0,63
1º Semestre 2025	60	56	0,93



Demonstrativo de Alunos Matriculados

O curso Superior de Tecnologia Estética e Cosmética da USCS é oferecido somente no período noturno desde sua abertura em 2º/2023. Não existem turmas no período matutino ou vespertino, que já tenha sido oferecida em algum momento do curso, pois o funcionamento dele foi autorizado apenas para ser no período noturno. Dessa maneira, a tabela a seguir retrata dados referente ao turno em funcionamento regular do curso (noturno), e por essa razão, os dados da coluna "total por turno" e "total no curso" se repetem.



Período	Ingressantes	Demais Séries	Total Por Turno	Total No Curso
	Noturno	Noturno	Noturno	
2023/2	20	-	20	20
2024/1	31	20	51	51
2024/2	22	44	66	66
2025/1	34	62	96	96



Matriz Curricular

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA ESTÉTICA E COSMÉTICA			
1º SEMESTRE	Carga Horária Total (hora relógio)	Carga Horária Total inclui:	
		Teórico	Prática
Processos Biológicos	66,7 h	50 h	16,7 h
Biossistemas do Corpo Humano	66,7 h	16,7 h	50 h
Condições de Saúde e Hábitos de Vida	66,7 h	50 h	16,7 h
Fundamentos em Bioquímica	66,7 h	50 h	16,7 h
Introdução à Estética e Ética em Saúde	33,3 h	30 h	3,3 h
Procedimentos Básicos em Biossegurança	33,3 h	25 h	8,3 h
Projeto de Extensão I	40 h	10h	30h
Atividade Acadêmica Curricular Complementar	30 h	40h	-
Língua Inglesa (AACC)	30 h	40h	-
Carga horária total:	403 h	271,6 h	131,4 h
2º SEMESTRE	Carga Horária Total (hora relógio)	Carga Horária Total inclui:	
		Teórico	Prática
Bioquímica Aplicada	66,7 h	50 h	16,7 h
Eletroterapia Facial	33,3 h	25 h	8,3 h
Dermatologia Estética Facial	33,3 h	25 h	8,3 h
Disfunções Estéticas	66,7 h	50 h	16,7 h
Imunopatologia e Infecções de Pele	66,7 h	50 h	16,7 h
Avaliação Estética	33,3 h	25 h	8,3 h
Instrumentação Estética	33,3 h	25 h	8,3 h
Projeto de Extensão II	60 h	20 h	40h
Atividade Acadêmica Curricular Complementar (AACC)	10 h	-	10 h
Carga horária total:	403 h	270 h	133 h
3º SEMESTRE	Carga Horária Total (hora relógio)	Carga Horária Total inclui:	
		Teórico	Prática
Farmacologia Estética	66,7 h	50 h	16,7 h
Procedimentos de Redução de Gordura Corpórea	33,3 h	25 h	8,3 h
Nutrição em Estética	33,3 h	30 h	3,3 h
Cosmetologia Estética	66,7 h	50 h	16,7 h
Bem-estar e terapias complementares	33,3 h	25 h	8,3 h
Estética e Eletroterapia Capilar	66,7 h	50 h	16,7 h
Cosmetologia Corporal	33,3 h	25 h	8,3 h
Projeto de Extensão III	60 h	20 h	40h
Atividade Acadêmica Curricular Complementar (AACC)	10 h	-	10 h
Carga horária total:	403,3 h	275 h	128 h
4º SEMESTRE	Carga Horária Total (hora relógio)	Carga Horária Total inclui:	
		Teórico	Prática
Estética Facial e Visagismo	66,7 h	40 h	26,7 h
Procedimentos Estéticos Faciais e Renovação Celular	66,7 h	40 h	26,7 h
Tricologia e Estética Capilar	33,3 h	25 h	8,3 h
Procedimentos de Relaxamento e Bem-estar corporal	33,3 h	8,3 h	25 h
Procedimentos em Estética Corporal	66,7 h	26,7 h	40 h
Metodologia da Pesquisa Científica	33,3 h	25 h	8,3 h
Deontologia e Legislação na Estética	33,3 h	30 h	3,3 h
Projeto de Extensão IV	60 h	20 h	40h
Atividade Acadêmica Curricular Complementar (AACC)	10 h	-	10 h
Carga horária total:	403,3 h	215 h	188 h
5º SEMESTRE	Carga Horária Total (hora relógio)	Carga Horária Total inclui:	
		Teórico	Prática
Empreendedorismo e Organização Empresarial	33,3 h	30 h	3,3 h
Estratégias e Relacionamento com Clientes	33,3 h	30 h	3,3 h
Prática Profissional em Estética	66,7 h	16,7 h	50 h
Dermatologia Corporal e Procedimentos Aplicados	66,7 h	16,7 h	50 h
Procedimentos Faciais Aplicados	66,7 h	16,7 h	50 h
Eletroterapia Corporal	66,7 h	16,7 h	50 h
Trabalho de Conclusão de Curso	40h	20 h	20 h
Atividade Acadêmica Curricular Complementar (AACC)	30 h	-	30 h
Carga horária total	403,4 h	146 h	527 h
Estágio Supervisionado	260 h	-	260 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 2.277 HORAS			

A Matriz Curricular atende a Resolução CNE/CES nº7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes



para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2011, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2014 e dá outras providências e a Deliberação CEE/SP 261, de 6 de setembro de 2023.

Quadro Síntese

Currículo Pleno	C.H (C.H)	%C.H
Disciplinas Presenciais	1.667 horas	82,6 %
Projeto de Extensão	220 h	10,9 %
Trabalho de Conclusão de Curso	40 h	2%
Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC)	90 h	4,5%
Carga horária total mínima exigida	2.017 horas	100%
Estágio Supervisionado	260 h	-
Carga horária total	2.277 horas	-

Curricularização da Extensão

Tópico	Descrição
Natureza e Fundamentos	O Projeto de Extensão é uma atividade curricular obrigatória (Curricularizada) que promove a integração do aprendizado acadêmico com a realidade social e profissional.
Princípios	• Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. • Protagonismo dos estudantes. • Interdisciplinaridade na construção do conhecimento. • Interação transformadora entre instituição e sociedade (interação dialógica). • Formação cidadã dos estudantes.
Objetivos	• Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade. • Promover transformações efetivas na realidade local. • Desenvolver competências e habilidades no campo profissional futuro. • Contribuir para promoção da saúde, bem-estar e autoestima da população, colaborando inclusivo com a redução de custos para o SUS.
Base Legal	• Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018. • Deliberação CEE-SP 216/2023.
Carga Horária	Carga Horária Total: 220h (10,9% da carga horária mínima do curso – 2.017h). Distribuição: PEX I – 1º Semestre: 40h (10h teórica / 30h prática). PEX II – 2º Semestre: 60h (20h teórica / 40h prática). PEX III – 3º Semestre: 60h (20h teórica / 40h prática). PEX IV – 4º Semestre: 60h (20h teórica / 40h prática). Tempo de Realização: Fora do horário das aulas programadas.
Desenvolvimento e Operacionalização	• Trabalho processual e contínuo, de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico. • Realizado em grupos de 3 a 6 integrantes. • Metodologia participativa, envolvendo a comunidade no planejamento e execução. Fases do Ciclo: 1) Formação de grupos; 2) Escolha da área temática/subtema; 3) Diagnóstico; 4) Definição de metodologia/objetivos; 5) Acompanhamento com professor; 6) Intervenção com registro fotográfico; 7) Produto (relatório/produto); 8) Apresentação oral.
Áreas Temáticas e Público-Alvo	Foco: Saúde, Estética e Bem-Estar. Público: Comunidade local, com ênfase em grupos vulneráveis e idosos. Exemplos: PEX I (2025-1): "Bem-Estar Físico e Autoestima de Idosos". PEX IV (2025-1): "Beleza e Saúde: Aconselhamento Estético e Nutricional para Idosos". Atuação: Ações comunitárias no entorno do Campus Saúde, UBS e instituições parceiras.
Papéis e Responsabilidades	Professor Orientador: Coordenação, definição de temas, garantia da viabilidade, apoio na pesquisa de campo e avaliação contínua. Alunos: Elaborar relatório/produto, realizar pesquisa, aplicar conhecimentos teóricos/práticos, apresentar oralmente, garantir participação de todos. Avaliação: Contínua, com obrigatoriedade de apresentação oral e entrega de relatório/produto.

Projetos de Extensão I, II, III, IV

A extensão universitária do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS é uma atividade obrigatória presente no currículo pleno e com carga horária total de 220 horas integralizada na matriz, representando 10% da carga horária total do curso, em conformidade com a Resolução CNE/CES 7/2018 e a Deliberação CEE-SP 216/2023, estando também alinhada às políticas institucionais e às ações acadêmico-administrativas deste Projeto Pedagógico de Curso e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da USCS, que são instrumentos de planejamento e gestão que consideram a identidade da instituição quanto a filosofia de trabalho, missão, diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, estrutura organizacional e atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

As atividades extensionistas realizadas no curso adotam como princípios o protagonismo dos estudantes e a interdisciplinaridade na construção do conhecimento acadêmico e científico junto à comunidade na qual a USCS se insere, interagindo e transformando a realidade social. Além disso, permitem aos estudantes o desenvolvimento de um conjunto de competências e habilidades no campo de sua atuação profissional futura, inter-relacionando ensino, pesquisa e extensão.

Projeto	Semestre	Carga Horária	Ementa	Objetivos Gerais
Projeto de Extensão I – Estética e Cosmetologia	1º semestre	40h (10h teóricas / 30h práticas)	Visa aproximar a universidade da comunidade, permitindo que os estudantes apliquem os conhecimentos adquiridos, promovendo saúde, bem-estar e estética em ações educativas e sociais.	• Integrar ensino e prática social. • promover formação cidadã. • Desenvolver habilidades técnicas, humanas e sociais.
Projeto de Extensão II – Estética e Cosmetologia	2º semestre	60h (20h teóricas / 40h práticas)	Continuidade do Projeto de Extensão I, com ênfase em ações comunitárias voltadas para saúde e estética, articulando conhecimentos acadêmicos e saber popular.	• Consolidar a interação dialógica universidade–sociedade. • Estimular consciência crítica e política. • Democratizar o acesso ao conhecimento.



Projeto de Extensão III – Estética e Cosmetologia	3º semestre	60h (20h teóricas / 40h práticas)	Promove a interação da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos e envolvimento com questões sociais contemporâneas. Destaca integração de saberes interprofissionais e interdisciplinares.	<ul style="list-style-type: none"> • Integrar ensino e pesquisa com demandas sociais. • Incentivar práticas que desenvolvam consciência social e política. • Contribuir para mudanças institucionais e sociais.
Projeto de Extensão IV – Estética e Cosmetologia	4º semestre	60h (20h teóricas / 40h práticas)	Aborda a formação cidadã com foco na articulação entre ensino, extensão e pesquisa. Explora dimensões políticas, educacionais, culturais, científicas e tecnológicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer diálogo transformador com a sociedade. • Incentivar atuação crítica e responsável. • Reformular práticas curriculares a partir das demandas sociais.

Desenvolvimento do Projeto de Extensão do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética

Atribuições do Professor Orientador de Projeto de Extensão

O professor orientador do Projeto de Extensão será responsável pela coordenação e acompanhamento do desenvolvimento do projeto, conforme as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. A principal atribuição do professor é planejar, supervisionar e articular as atividades do projeto, promovendo a contribuição dos demais professores quando necessário, assegurando que a proposta siga os princípios de extensão universitária. O projeto deve ser executado durante o semestre letivo, com início, desenvolvimento e conclusão dentro do período estabelecido. A cada semestre, novas propostas devem ser criadas para fomentar o vínculo entre a universidade e a comunidade.

O projeto deve ser contextualizado com as questões sociais e da área da estética e cosmética, levando em consideração pesquisas de campo, entrevistas, dados científicos e informações relevantes de artigos ou entidades de renome. O professor orientador será responsável por:

- Definir os temas e subtemas a serem abordados nos projetos de extensão.
- Elaborar e enviar o Plano de Atividades e o Cronograma à Gestão de Curso no início do semestre letivo, com propostas inovadoras a cada semestre e respeito aos prazos estabelecidos.
- Divulgar as atividades e o cronograma aos alunos participantes.
- Organizar e distribuir os grupos de alunos, orientando-os ao longo do semestre.
- Planejar e coordenar as tarefas a serem executadas pelos alunos.
- Auxiliar na identificação e levantamento de locais e fontes para coleta de dados e pesquisa de campo.
- Acompanhar semanalmente o progresso dos projetos.
- Avaliar continuamente o desenvolvimento do Projeto de Extensão.
- Garantir a participação de todos os membros do grupo e a viabilidade financeira e orçamentária do projeto.
- Entregar os relatórios finais e documentos exigidos pela gestão de curso, conforme os prazos.

Atribuições dos Alunos

Os alunos que participam do Projeto de Extensão devem formar grupos de 3 a 6 integrantes, com o auxílio do professor orientador para garantir a distribuição de alunos de forma equilibrada. O trabalho realizado deve estar relacionado à prática profissional da área de Estética e Cosmética, envolvendo questões sociais relevantes, com base em pesquisa e análise científica.

- As responsabilidades dos alunos incluem:
- Formar os grupos conforme as diretrizes estabelecidas.
- Desenvolver o trabalho conforme o cronograma, seguindo as orientações do professor orientador.
- Desenvolver um produto ou relatório relacionado à área de Estética e Cosmética.
- Participar de reuniões semanais para acompanhamento do desenvolvimento do projeto.
- Elaborar o trabalho final (relatório ou produto) e submetê-lo ao professor orientador.
- Apresentar oralmente o Projeto de Extensão desenvolvido ao final do semestre.
- Cumprir os prazos estabelecidos para o desenvolvimento das atividades do projeto.

Operacionalização do Projeto de Extensão

-Etapa I - Planejamento e Formação dos Grupos: O planejamento do Projeto de Extensão é realizado na primeira semana do semestre letivo, quando os professores do curso definem o plano de atividades, o cronograma e as normas gerais para a execução do projeto. A formação dos grupos de alunos, com número entre 3 e 6 integrantes, será organizada para atender às necessidades do projeto.



CEESP/CIC202500302



-Etapa II - Desenvolvimento do Projeto de Extensão: Durante a execução do projeto, os alunos devem realizar atividades de pesquisa, desenvolver produtos ou relatórios, e aplicar conhecimentos teóricos e práticos, com base em fontes científicas e dados de campo. Os alunos devem realizar reuniões regulares e desenvolver as atividades conforme o planejamento. O acompanhamento contínuo da evolução dos trabalhos será feito pelos professores, e os grupos serão avaliados ao longo do processo.

Fases do Projeto de Extensão

- Formar grupos de 3 a 6 alunos.
- Escolher uma área temática e criar um subtema para o projeto.
- Identificar problemas e necessidades da comunidade ou instituição envolvida no projeto.
- Definir a metodologia e objetivos do projeto.
- Realizar reuniões com o professor orientador para acompanhamento do desenvolvimento.
- Realizar ações e intervenções nas comunidades envolvidas, com registro fotográfico.
- Preparar o relatório final ou produto do projeto.
- Apresentar oralmente o projeto desenvolvido.
- Entregar todos os documentos solicitados à Gestão de Curso.

Esse modelo de Projeto de Extensão para o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética busca integrar teoria e prática, promovendo a atuação dos alunos em contextos sociais e profissionais reais, ao mesmo tempo em que favorece o aprendizado contínuo e a contribuição para a comunidade.

Áreas Temáticas Gerais para Projetos de Extensão do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

As áreas temáticas gerais para os projetos de extensão no Curso Superior de Tecnólogo em Estética e Cosmética servirão como guias para os alunos e professores no desenvolvimento de subtemas específicos. Cada grupo de alunos, com a orientação de seus professores, poderá escolher um subtema dentro de uma dessas áreas gerais, contribuindo com uma atuação significativa para a sociedade e com a possibilidade de inovação no campo da estética e cosmética. A diversificação nos temas dos projetos garante uma maior abrangência e relevância da atuação extensionista. A seguir, estão algumas sugestões de áreas gerais temáticas:

1.Saúde e Bem-Estar da Pele:

- Desenvolvimento de práticas e tratamentos estéticos para promover a saúde da pele, prevenção de doenças dermatológicas e cuidados com a pele em diferentes faixas etárias.
- Promoção de cuidados estéticos integrados com terapias complementares para o bem-estar físico e mental.

2.Estética e Qualidade de Vida:

- Estudo de intervenções estéticas que melhoram a autoestima e o bem-estar psicológico dos indivíduos.
- Pesquisas sobre como os tratamentos estéticos impactam positivamente na qualidade de vida de pacientes com condições específicas (ex.: acne, cicatrizes, sinais de envelhecimento precoce).

3.Estética e Inclusão Social:

- Desenvolvimento de projetos de estética direcionados a populações em situação de vulnerabilidade social, com foco na acessibilidade e inclusão de tratamentos estéticos.
- Aplicação de técnicas de estética em pacientes com necessidades especiais (deficiências físicas ou cognitivas), buscando integrar a estética ao atendimento a essa população.

4.Sustentabilidade e Cosméticos Naturais:

- Produção e utilização de cosméticos naturais e orgânicos, investigando sua eficácia e impactos ambientais.
- Pesquisa sobre a sustentabilidade nos processos de fabricação de cosméticos e sua contribuição para um mercado mais responsável e consciente.

5.Estética e Cuidados de Saúde no Envelhecimento:

- Projetos voltados ao envelhecimento saudável, com foco em tratamentos estéticos para a terceira idade.
- Desenvolvimento de técnicas e abordagens para a prevenção do envelhecimento precoce da pele e manutenção de saúde e estética em pessoas idosas.

6.Estética e Bem-Estar no Ambiente de Trabalho:

- Estudo de técnicas estéticas para promover o bem-estar no ambiente de trabalho, reduzindo o estresse e melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores.



CEESP/C202500302



-Criação de programas de bem-estar que envolvem cuidados estéticos no contexto profissional.

7.Estética e Tecnologia:

-Pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias no campo da estética, como dispositivos de tratamento inovadores e técnicas de aplicação de cosméticos.

-Desenvolvimento de estratégias de marketing digital para o setor de estética e cosmética, com foco na promoção de práticas sustentáveis e inclusivas.

8.Educação e Conscientização sobre Saúde Estética:

-Projetos de extensão voltados para a conscientização sobre a importância da saúde estética e cuidados com a imagem, abordando temas como nutrição, cuidados com a pele e bem-estar geral.

-Implementação de programas educacionais e oficinas sobre a importância dos cuidados estéticos na prevenção de doenças.

9.Estética e Ações Comunitárias:

-Desenvolvimento de ações de cuidados estéticos voltadas para comunidades carentes, oferecendo tratamentos e conscientização sobre saúde e estética.

-Aplicação de técnicas estéticas que promovam a autoconfiança e o empoderamento da população local.

10.Estética e Prevenção de Doenças:

-Pesquisa sobre como práticas estéticas, como massagens terapêuticas ou tratamentos de pele, podem contribuir para a prevenção de doenças crônicas ou outras condições de saúde.

-Estudo de como a estética pode auxiliar na reabilitação de pacientes que passaram por tratamentos médicos, como quimioterapia ou cirurgias.

Essas áreas temáticas gerais possibilitam que os alunos do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética escolham subtemas de projetos de extensão que se alinhem com as necessidades da comunidade, promovendo o desenvolvimento de práticas inovadoras, socialmente responsáveis e com grande impacto para a sociedade.

Da Comissão de Especialistas

O Relatório dos especialistas deve apresentar uma apreciação individual para cada tópico a seguir:

"No que pese a citação dos especialistas, cumpre destacar a imprecisão na identificação do local da visita in loco, tendo sido mencionado o 'Campus Saúde', quando, na realidade, foi realizada no 'Campus Centro'."

– Analisar a Contextualização do Curso, do compromisso Social e da Justificativa:

*"Durante a visita in loco realizada para fins de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), fomos recebidos no **Campus Saúde**, unidade Centro da Instituição, onde ocorrem as atividades do referido curso. A programação da visita teve início com a **reunião de abertura**, da qual participaram a **coordenadora do curso, Profa. Dra. Adriana de Brito**, e o **Pró-Reitor de Graduação, Prof. Me. Silton Marcell Romboli**. Na ocasião, foram apresentadas informações detalhadas sobre a estrutura acadêmica, a missão institucional e os objetivos do curso, bem como a importância estratégica da formação na área de estética para o contexto local e regional. A USCS é uma instituição de ensino superior pública municipal, com mais de cinco décadas de atuação, cujo compromisso com a **formação cidadã, a inclusão social e o desenvolvimento regional** está presente em sua missão institucional e nos projetos que promove. Conforme relatado pelos gestores e verificado nos documentos apresentados, o curso está inserido em um ambiente educacional altamente qualificado, com infraestrutura adequada e corpo docente com titulação e experiência compatíveis com a proposta pedagógica. O município de São Caetano do Sul é descrito no PPC como "um município da Região Metropolitana de São Paulo", com área de 15,3 km² e uma população estimada em 165.655 habitantes (2022). Destaca-se por possuir "o maior IDH do Brasil", com estrutura educacional e de saúde pública bem desenvolvida, que inclui "12 Unidades Básicas de Saúde, 29 equipes de Estratégia de Saúde da Família e três hospitais públicos", segundo os dados da própria Secretaria Municipal de Saúde. A economia local é voltada para o setor de comércio e indústria, com um dos maiores PIBs per capita do país. Em relação à educação, São Caetano do Sul já foi considerada "duas vezes a cidade com a melhor educação do Brasil no ranking Connected Smart Cities. No decorrer da visita, foi possível constatar que o **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética**, iniciado em 2023 e autorizado pela Deliberação CONSEPE nº 138/2021, desenvolve uma proposta pedagógica voltada para a formação integral, aliando conhecimentos técnicos à compreensão das questões humanas, sociais e de saúde pública. A coordenadora destacou a articulação do curso com a comunidade local, especialmente por meio de **ações extensionistas e trabalhos comunitários realizados no entorno do Campus Saúde**, incluindo atendimentos gratuitos, oficinas de promoção da saúde, práticas em autoestima e autocuidado, e parcerias com programas públicos de atenção básica. As atividades extensionistas e comunitárias foram amplamente documentadas, evidenciando o papel social da formação. O PPC destaca que o curso contribui para a saúde pública ao "atuar na prevenção de doenças, no fortalecimento da autoestima e bem-estar, podendo colaborar inclusivo com a redução de custos do SUS". Tais ações fortalecem a responsabilidade social da USCS, já consolidada por programas institucionais como o PAES (Programa de Apoio a Entidades Sociais) e pelas clínicas-escola com atendimento gratuito à população. A proposta*



curricular está em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1/2021, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2024), bem como com a legislação que regulamenta a profissão de Esteticista e Cosmetólogo (Lei nº 13.643/2018). A organização curricular considera os arranjos produtivos locais, as demandas do mercado de trabalho e as políticas públicas de saúde e inclusão. Portanto, com base nos documentos apresentados, nos dados verificados durante a visita técnica, nas reuniões com a coordenação e pró-reitoria, e na observação das práticas institucionais desenvolvidas pelo curso, concluímos que a **contextualização do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, seu compromisso social e a justificativa da oferta** estão devidamente fundamentadas e sintonizadas com os objetivos do sistema estadual de educação superior. O curso atende plenamente às necessidades regionais e se destaca pelo impacto social de suas ações comunitárias e pela formação de profissionais preparados para atuar de forma ética, crítica e comprometida com a saúde e o bem-estar da população.”

-Objetivos Gerais e Específicos:

“Durante a análise técnica do Projeto Pedagógico do Curso (PPC – versão 2025), aliada aos esclarecimentos prestados em reunião de abertura com a presença da coordenadora do curso, Profa. Dra. Adriana de Brito, e do Pró-Reitor de Graduação, Prof. Me. Sílton Marcell Romboli, pudemos verificar que os **objetivos gerais e específicos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS estão coerentes com o perfil profissional desejado e com as competências exigidas para a área**, conforme preconizam as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. O curso tem como **objetivo geral** formar profissionais com competência técnica, ética e humanística, aptos a atuar no campo da Estética e Cosmética, com foco na promoção da saúde, do bem-estar, da autoestima e da qualidade de vida das pessoas. Tal diretriz está claramente exposta no PPC e sustentada nos demais documentos institucionais analisados. Os **objetivos específicos** do curso, por sua vez, buscam assegurar que o egresso esteja apto a: -Aplicar procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares com base em avaliação técnica e em protocolos adequados às necessidades do cliente; -Selecionar e utilizar cosméticos, dermocosméticos e equipamentos com base em critérios técnico-científicos, respeitando os princípios de biossegurança; -Atuar de forma ética e crítica, respeitando a diversidade humana, os direitos fundamentais e a legislação profissional vigente; -Desenvolver competências empreendedoras e capacidade de gestão no setor de estética e bem-estar; -Planejar, executar e avaliar procedimentos com foco em resultados estéticos e promoção da saúde; -Integrar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do curso com as demandas da sociedade e os desafios do mercado de trabalho; -Contribuir com ações de promoção da saúde coletiva por meio de projetos comunitários, em especial os já desenvolvidos pelo curso junto à população atendida no entorno do Campus Saúde. Consideramos que os objetivos educacionais do curso **estão bem definidos e estruturados de forma coerente com o perfil profissional de conclusão esperado**, promovendo uma formação que integra saber técnico, postura ética, criticidade e responsabilidade social. Verificamos que há uma preocupação clara da instituição em desenvolver no estudante não apenas o domínio das técnicas da estética, mas também a capacidade de intervir de forma reflexiva e transformadora na realidade social em que está inserido. Durante a visita, foram apresentados projetos de extensão e atividades práticas realizadas em clínicas-escola e espaços de atendimento à comunidade. Essas ações, vinculadas aos objetivos específicos do curso, demonstram a efetiva relação entre o ensino e a prática, fortalecendo a formação integral do aluno e permitindo o desenvolvimento das competências previstas no plano pedagógico. Dessa forma, a partir da análise dos documentos, da visita presencial e das reuniões com os representantes institucionais, entendemos que os objetivos do curso estão adequadamente formulados, alinhados às competências exigidas pela formação profissional, e orientados para o desenvolvimento de um egresso ético, tecnicamente competente e socialmente comprometido com a saúde e o bem-estar da população.”

-Currículo, Ementário e Sequência e Bibliografias:

“(...) As competências a serem desenvolvidas estão articuladas aos objetivos gerais e específicos do curso, conforme descrito no PPC. As disciplinas práticas contam com estrutura laboratorial e clínica compatível com as exigências da formação em Estética e Cosmética, o que foi verificado in loco durante a visita ao Campus Saúde. Quanto à **bibliografia básica e complementar**, a comissão constatou que os títulos indicados são atualizados, abrangentes e pertinentes. Cada disciplina apresenta, em média, três títulos principais e três títulos complementares, incluindo manuais técnicos, obras de referência científica, publicações na área da saúde, estética, gestão, empreendedorismo e legislação profissional. As bibliografias indicam atenção à interdisciplinaridade e atualidade dos conteúdos, fortalecendo o vínculo entre teoria e prática e incentivando a pesquisa e a formação crítica. A comissão destaca, ainda, que o curso já implementou de forma efetiva a **curricularização da extensão**, totalizando 220 horas previstas em projetos sociais, atendimentos comunitários e atividades desenvolvidas com a população do entorno da universidade. Tais ações reforçam o papel da formação ética, cidadã e humanística do futuro profissional, como também possibilitam a vivência prática real, conforme exigido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018. Diante do exposto, concluímos que a **matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS está em total consonância com as normativas vigentes**, apresenta uma distribuição de carga horária equilibrada, respeita os princípios da formação por competências e assegura o desenvolvimento técnico, ético, empreendedor e social do egresso. A organização pedagógica do curso está claramente voltada à formação de profissionais qualificados para atuar com autonomia, responsabilidade e compromisso social, conforme o perfil estabelecido no PPC e as exigências do mercado de trabalho contemporâneo”.

-Matriz:



"A Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS encontra-se adequada, atualizada e coerente com o perfil do egresso definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1/2021) e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST). Está estruturada em cinco semestres, totalizando 2.017 horas, distribuídas entre disciplinas presenciais obrigatórias, projetos de extensão, atividades complementares, estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O curso é oferecido no período noturno, com o objetivo de atender à comunidade local e ampliar as oportunidades de formação profissional no campo da estética e cosmetologia. Conforme observado pelos avaliadores, a matriz evidencia um compromisso com a formação integral do egresso, permitindo a articulação entre teoria e prática desde os primeiros semestres. O currículo é estruturado por eixos temáticos que compreendem: Condições de Saúde e Hábitos de Vida; Procedimentos Estéticos e Tratamento Cosmético; Atuação Tecnológica e Inovação; e Gestão e Empreendedorismo. Esses eixos contemplam tanto o domínio técnico quanto os aspectos ético-humanísticos essenciais à atuação do profissional tecnólogo em estética. O perfil do egresso formado por este curso é de um profissional ético, crítico e socialmente responsável, capacitado para atuar em equipes multidisciplinares, dominando procedimentos faciais, corporais e capilares, com uso de produtos cosméticos e tecnologias específicas (laser, eletroterapia, radiofrequência, entre outros). Demonstra competências para realizar avaliação estética, elaborar protocolos personalizados, empreender no setor de estética e promover ações de saúde, bem-estar e autoestima com base na legislação sanitária vigente e nas boas práticas em biossegurança. Verifica-se que a proposta curricular propicia a transposição do conhecimento acadêmico para situações reais da prática profissional, o que constitui um diferencial relevante. A formação prática é garantida por meio de disciplinas com aulas laboratoriais, estágios supervisionados em clínicas-escola e empresas parceiras, e desenvolvimento de projetos extensionistas que articulam ensino, pesquisa e inserção social. No que tange às metodologias de ensino-aprendizagem, o curso adota estratégias ativas e centradas no estudante, como o Team-Based Learning (TBL), a sala de aula invertida, simulações clínicas, estudo de caso, uso de plataformas digitais (Google for Education), mapas conceituais e debates de artigos científicos. A avaliação é contínua e diversificada, incluindo os exames práticos estruturados OSPE e OSCE, os quais avaliam a competência técnica do aluno em cenários simulados e reais, aproximando a formação ao cotidiano da profissão. Diante do exposto, os avaliadores concluem que a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS apresenta-se coerente com os objetivos educacionais propostos, compatível com as exigências legais e com as necessidades do mercado. A estrutura curricular promove a formação de profissionais críticos, reflexivos, empreendedores do próprio saber e tecnicamente qualificados, aptos a intervir na realidade profissional com ética, responsabilidade e compromisso com o bem-estar coletivo."

-Metodologias de Aprendizagem:

"O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS (p. 136 a 140) evidencia, de forma clara, a adoção de metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante, com o objetivo de desenvolver autonomia, pensamento crítico e postura reflexiva desde o início da graduação. As metodologias descritas são pautadas em uma abordagem ativa e dialógica, em que o discente é protagonista no processo de construção do conhecimento, e o docente atua como mediador e facilitador da aprendizagem. Entre as metodologias destacadas, o PPC contempla: sala de aula invertida (flipped classroom), estudo de caso, aprendizagem baseada em projetos, seminários, simulações clínicas, elaboração de mapas conceituais, atividades práticas supervisionadas, debates de artigos científicos e uso de recursos tecnológicos como o Google for Education. Essas estratégias são articuladas com os objetivos formativos do curso e inseridas de maneira transversal nas unidades curriculares, promovendo a interdisciplinaridade e a integração entre teoria e prática. Em visita à instituição e em reunião realizada com discentes do curso no dia 16/06/2025, alunos relataram que as aulas têm momentos expositivos iniciais, mas não são frequentemente organizadas em atividades que exigem protagonismo do estudante, como oficinas práticas, desenvolvimento de projetos integradores e apresentações de protocolos estéticos aplicados a situações reais. Também relataram que falta vivência de práticas clínicas na Clínica-Escola de Estética da USCS que por sinal estava no momento em reforma para ampliação nas dependências da clínica, e precisa de mais atendimento ao público, para reforçar o contato com a realidade profissional desde os primeiros semestres do curso. O PPC também explicita a importância da aprendizagem significativa, respeitando o ritmo e as particularidades de cada estudante, e estimula o desenvolvimento de competências que envolvem a capacidade de intervir, empreender e refletir criticamente sobre as práticas em estética e saúde. Além disso, o curso prevê experiências de aprendizagem diversificadas em múltiplos cenários, como laboratórios equipados, ambientes simulados, clínicas-escola em reforma, visitas técnicas, participação em eventos científicos e atividades de extensão universitária. Apesar da clareza na proposta metodológica, os avaliadores observaram que há espaço para maior sistematização das metodologias nos planos de ensino, de modo a garantir uma padronização mais efetiva entre os componentes curriculares. A proposta pedagógica, no entanto, está alinhada às Novas Diretrizes Educacionais, especialmente naquilo que se refere ao "aprender a aprender", "aprender a ser", "aprender a viver junto" e "aprender a conhecer", pilares essenciais para a formação integral do estudante. Conclui-se, portanto, que o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS contempla metodologias ativas centradas no estudante, favorecendo sua autonomia e o desenvolvimento de competências críticas e reflexivas, com experiências de aprendizagem distribuídas em variados espaços formativos. Contudo, recomenda-se a ampliação da discussão entre os docentes sobre a aplicação concreta dessas metodologias nos planos de ensino e práticas em sala de aula, para assegurar a coerência entre o projeto pedagógico e sua execução didática."

-Disciplinas na modalidade a distância:

"Com base na análise do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS, verifica-



CEESPPIC202500302



se que o curso é oferecido na modalidade presencial, com carga horária total de 2.277 horas, sendo 2.017 horas referentes à matriz curricular obrigatória, e as demais destinadas a estágio supervisionado obrigatório e atividades complementares. Entretanto, o PPC explicita que a Universidade contempla a oferta de disciplinas em regime de dependência e adaptação por meio do Regime Especial na modalidade a distância (EAD), conforme previsto no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) da USCS. Essas disciplinas são oferecidas exclusivamente para alunos em situação de dependência ou adaptação curricular, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com materiais organizados em unidades didáticas compostas por textos-base, videoaulas e atividades avaliativas, organizadas segundo cronograma próprio. Contudo, não há no PPC evidência de oferta de disciplinas regulares a distância dentro da matriz curricular obrigatória do curso. Todas as disciplinas curriculares regulares são oferecidas de forma presencial. As condições de oferta das disciplinas em EAD para dependência e adaptação são descritas de maneira detalhada e estruturada: o acesso aos materiais é de responsabilidade do estudante, e as avaliações são reguladas por normativas específicas, incluindo provas presenciais aplicadas nos campi da universidade. Importante ressaltar que disciplinas teórico-práticas, laboratoriais, de estágio supervisionado e TCC não podem ser cursadas por EAD, conforme as regras internas da USCS. Dessa forma, os avaliadores concluem que o curso cumpre o disposto no §1º do Art. 3º da Deliberação CEE nº 170/2019, tanto em relação ao percentual de carga horária a distância, quanto às condições de oferta, que são adequadas, regulares e seguem boas práticas pedagógicas. A modalidade EAD é utilizada de forma pontual e opcional, para situações específicas, sem comprometer o caráter essencialmente presencial da formação, o que está em conformidade com a legislação vigente.”

- Estágio Supervisionado:

“O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS apresenta de forma clara e estruturada o Projeto de Estágio Supervisionado Curricular, em consonância com a Lei Federal nº 11.788/2008 e com a Deliberação CEE nº 87/2009. O estágio é **obrigatório**, com carga horária total de **260 horas** e realizado no **5º semestre** do curso. O estágio é concebido como uma **vivência prática-pedagógica**, possibilitando ao aluno a aplicação dos conhecimentos adquiridos em ambiente real de trabalho, visando o desenvolvimento das competências técnicas, éticas e socioemocionais. Os locais de realização incluem a Clínica Escola de Estética da USCS e instituições públicas ou privadas conveniadas, que devem dispor de **supervisores locais habilitados na área**. A universidade firma **Termo de Compromisso de Estágio** com as instituições concedentes e oferece **seguro contra acidentes pessoais** a todos os alunos estagiários, conforme previsto em lei. A supervisão do estágio é feita por docentes do curso e por profissionais da instituição parceira, garantindo o acompanhamento formativo. O estágio **não pode ser observacional**: o aluno deve vivenciar na prática as atividades da profissão, sendo estimulado a desenvolver um olhar crítico e reflexivo sobre os contextos de saúde, estética e bem-estar. Ao final do estágio, o aluno apresenta um **relatório reflexivo detalhado**, avaliado conforme critérios previamente definidos pela coordenação e supervisão. **7.2 Projeto Orientador das Atividades Práticas** O PPC também apresenta um **Projeto Orientador das Atividades Práticas** fortemente articulado aos conteúdos curriculares. Desde os primeiros semestres, os alunos realizam **atividades práticas laboratoriais, clínicas e extensionistas**, com ênfase em metodologias ativas como **estudos de caso, simulações, debates e discussões clínicas**. Essas atividades são conduzidas por professores responsáveis, que organizam, orientam e avaliam o desempenho dos estudantes em ambientes reais e simulados. O curso adota instrumentos de avaliação estruturada como o **OSPE (Objective Structured Practical Examination)** e o **OSCE (Objective Structured Clinical Examination)**, que permitem avaliar de forma objetiva a aquisição das habilidades práticas e de raciocínio clínico do estudante, promovendo um acompanhamento contínuo da sua evolução ao longo do curso. O desenvolvimento das atividades práticas também está presente no Projeto de Extensão, que ocorre durante o curso e mobiliza os estudantes para a atuação social e comunitária com foco na estética, saúde e bem-estar, sendo parte integrante da formação profissional do egresso. Foi constatado pelos avaliadores que o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS apresenta **projeto de estágio supervisionado bem estruturado, articulado com a legislação vigente e com os princípios formativos previstos nas DCNs. As condições de oferta são adequadas, com ênfase na aprendizagem significativa em ambientes reais e supervisão efetiva. Do mesmo modo, as atividades práticas estão bem integradas ao currículo, articuladas à teoria e conduzidas por professores capacitados, promovendo a formação crítica e autônoma dos alunos para o exercício ético e competente da profissão.**”

- Trabalho de Conclusão de Curso:

“(...) O curso contempla de forma adequada o TCC, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normativas aplicáveis à graduação tecnológica. A atividade é regulamentada, tem objetivos claramente definidos, promove o desenvolvimento de competências investigativas, e é avaliada com base em critérios objetivos e rigor científico. As orientações estão devidamente organizadas, sistematizadas e divulgadas aos estudantes, cumprindo sua função de consolidar a formação acadêmico-profissional do egresso.”

- Vagas, horários de funcionamento, tempo de integralização:

“O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) é oferecido na **modalidade presencial**, com **60 vagas semestrais**, no **turno noturno**, com aulas de segunda a sexta-feira, das 19h20 às 22h50, no campus Centro. O **regime de matrícula** é **semestral seriado**, realizado via sistema on-line (Portal de Matrícula da USCS), com exigência de assinatura de contrato de prestação de serviços e quitação da primeira parcela da semestralidade. A **rematrícula** também é obrigatória a cada semestre, sob pena de perda de vínculo, exceto em caso de trancamento autorizado.



As **formas de ingresso** são:-**Processo seletivo interno (vestibular)** com redação online ou uso da nota do ENEM (mínimo de 450 pontos na redação); -**Transferência externa**, desde que o curso de origem seja reconhecido pelo MEC e haja vagas disponíveis; -**Aproveitamento de estudos** (2ª graduação ou reopção de curso) mediante análise documental; -**Obtenção de novo título para portadores de diploma de curso superior**. Quanto à **taxa de continuidade e tempo de integralização**, o curso possui duração mínima de **2,5 anos (5 semestres)** e máxima de **5 anos (10 semestres)**, conforme a Resolução CNE/CES nº 04/2009, o que permite ao estudante completar sua formação com flexibilidade, mas sem comprometer a qualidade e o rigor acadêmico. Em relação ao **acompanhamento dos egressos**, a USCS adota um **Programa Estruturado e Sistêmico**, com as seguintes estratégias: **1.Pesquisas e entrevistas regulares** para avaliar a trajetória profissional dos ex-alunos; **2.Painel e Plataforma de Egressos**, que funcionam como redes de conexão e atualização profissional; **3.Eventos de networking, mentorias e workshops**, com o objetivo de promover atualização contínua; **4.Divulgação de histórias de sucesso**, que inspira os atuais alunos e valoriza os resultados do curso; **5.Apoio ao empreendedorismo**, com parcerias, mentorias e descontos em cursos de pós-graduação. Esse programa, denominado **DNA USCS**, também colabora com o processo de autoavaliação institucional e com o aprimoramento do projeto pedagógico, ao oferecer dados sobre a empregabilidade, progressão na carreira e impacto da formação na vida profissional dos egressos. O curso apresenta adequação plena quanto à oferta de vagas, regime de matrícula, formas de ingresso e tempo de integralização. A taxa de continuidade está prevista dentro dos parâmetros legais. O acompanhamento dos egressos é sistematizado, inovador e relevante, refletindo um compromisso institucional com a formação integral e o desenvolvimento contínuo dos profissionais formados.”

- Sistema de Avaliação do Curso:

“(...) A metodologia de avaliação é **programática e centrada no estudante**, promovendo o desenvolvimento integral por meio de **feedback contínuo**, especialmente durante a Avaliação Formativa. O processo valoriza a autonomia, a crítica e a capacidade de aplicação dos conhecimentos em contextos reais, sendo compatível com a formação exigida para o perfil profissional tecnólogo em estética e cosmética. O PPC do curso apresenta um sistema avaliativo claro, coerente e didaticamente estruturado. As práticas descritas contemplam as múltiplas dimensões da aprendizagem e utilizam instrumentos variados e pertinentes. A divisão entre N1, N2 e N3, com momentos de avaliação formativa e somativa, reforça o compromisso com a qualidade do ensino e com o desenvolvimento progressivo das competências e habilidades previstas no perfil do egresso.”

- Atividades relevantes:

“(...) O PPC destaca que o curso fomenta o desenvolvimento de pesquisas técnicas e científicas, com incentivo à investigação de tendências, inovação em tratamentos e protocolos baseados em evidências. Além disso, o curso promove regularmente eventos acadêmicos e científicos, como **Semanas de Estética e Cosmetologia**, **workshops**, **cursos de atualização e palestras temáticas**, os quais proporcionam momentos de troca entre alunos, docentes e profissionais da área. Tais eventos contribuem para o amadurecimento profissional, atualização técnica e consolidação da identidade do egresso como agente de transformação social, apto a responder às demandas do setor da saúde e da beleza. As **Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACCs)** também integram esse conjunto de ações formativas, permitindo ao aluno ampliar seus horizontes acadêmicos por meio de participação em congressos, eventos científicos externos, cursos livres, ações culturais e produção técnica autônoma, sempre com validação institucional. O curso demonstra um **forte compromisso com a formação integral do estudante**, por meio de uma agenda consistente de atividades extracurriculares, projetos de extensão com impacto social, fomento à iniciação científica e incentivo à produção técnico-científica. A valorização de congressos, eventos e práticas interdisciplinares confere dinamismo e relevância à formação, preparando o egresso para os desafios da profissão com visão crítica, ética e inovadora.”

- Relação do Curso com a Gestão Municipal?

“O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS demonstra alinhamento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que tange à promoção da saúde, prevenção de doenças e valorização do cuidado integral, estabelecendo vínculos com a rede local de saúde de São Caetano do Sul. A cidade, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, apresenta uma rede pública de saúde bem estruturada, com 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 29 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), e cobertura de 100% na Atenção Básica. Esse cenário favorece a inserção dos alunos do curso em práticas profissionais voltadas à saúde coletiva e ao bem-estar da comunidade. O curso enfatiza, em seu PPC, a possibilidade de atuação colaborativa com a gestão municipal da saúde por meio da inserção dos alunos em programas e ações de saúde pública, como campanhas comunitárias, ações educativas e atividades em unidades básicas de saúde. Tais ações têm como foco principal a promoção da saúde da pele, o fortalecimento da autoestima e da saúde mental, e o cuidado estético como componente complementar do bem-estar integral, temas relevantes e complementares às diretrizes da saúde coletiva. Embora o PPC não mencione formalmente a adesão ao COAPES (Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde), há evidências claras da articulação com as práticas do SUS, inclusive com potencial para parcerias interprofissionais e extraprofissionais em atenção básica e especialidades, conforme preconizado na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.127, DE 04 DE AGOSTO DE 2015. Os egressos do curso estão preparados para se integrar aos serviços da rede municipal de saúde, contribuindo não apenas na estética, mas na saúde pública preventiva e no apoio psicosocial. O curso demonstra compreensão ampliada do conceito de saúde, promovendo uma formação voltada à atuação ética e colaborativa junto aos serviços do SUS. A proposta pedagógica permite que o estudante vivencie cenários reais da saúde pública, especialmente em projetos e práticas vinculadas à promoção de saúde, autoestima e bem-estar. Recomenda-se, no entanto, o fortalecimento da formalização dessas ações por meio de instrumentos



CEESP/C202500302



jurídicos como o COAPES, para ampliar ainda mais a integração ensino-serviço-comunidade e garantir o acesso sistemático dos estudantes à rede municipal de saúde.”

- Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“(...) O uso de TICs contribui para o desenvolvimento da autonomia do aprendiz, capacitando-o para a educação continuada e para a utilização consciente e crítica de ferramentas digitais em sua prática profissional. A infraestrutura tecnológica da USCS dá suporte a essas práticas com laboratórios equipados com computadores de alta performance, Wi-Fi de alta velocidade em todo o campus, suporte técnico especializado e manutenção contínua dos sistemas e equipamentos. O PPC do curso prevê de forma clara e efetiva a utilização de recursos educacionais de tecnologia da informação, alinhando-os aos objetivos de formação e ao desenvolvimento das competências previstas no perfil do egresso. As atividades não-presenciais, mediadas por tecnologia, são compatíveis com a carga horária e os objetivos específicos do curso, promovendo a autonomia do estudante e contribuindo para sua preparação para a educação continuada.”

- Docentes e Coordenação do Curso:

*“A Coordenadora Drª Adriana de Brito, graduada em Biomedicina pela Universidade Metodista de São Paulo (2004), Mestre em Ciências com ênfase em Microbiologia pela Universidade de São Paulo (USP), Doutora em Biofotônica com ênfase em Biologia Celular e Molecular (2016). Atua como docente no ensino superior desde agosto de 2007, totalizando 17,5 anos de experiência universitária. É docente concursada na Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), onde leciona disciplinas nos cursos de Farmácia (Fundamentos em Análises Clínicas) desde 2019 e Biomedicina (Hematologia Clínica) desde 2022. A Profa. Dra. Adriana de Brito possui ampla experiência na gestão acadêmica: atuou por 9 anos como coordenadora do curso de Biomedicina e, desde 2023, é coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS. Soma ainda 3 anos de atuação como nucleadora de curso (função assistencial à gestão, distinta da participação no NDE). Além disso, é presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e exerce papel estratégico na implementação de ações pedagógicas, científicas e culturais. Dedicase em regime de tempo integral (40 horas semanais), das quais: **-20 horas são voltadas à coordenação do curso**, com atribuições como planejamento, acompanhamento de desempenho docente e discente, reuniões com colegiados, atendimento aos alunos e interlocução com a direção; **-8 horas são destinadas à supervisão de estágios e atividades práticas clínicas**; **-12 horas são dedicadas à docência direta**, ministrando disciplinas relacionadas à sua formação, como Fundamentos da Biomedicina Estética, Avaliação Estética e Saúde Coletiva. **-Práticas clínicas**; **-12 horas são dedicadas à docência direta**, ministrando disciplinas relacionadas à sua formação, como Fundamentos da Biomedicina Estética, Avaliação Estética e Saúde Coletiva. A coordenadora também participou de programas de formação docente com ênfase em metodologias ativas de ensino-aprendizagem e em práticas inovadoras na educação superior. Exerce liderança ativa na formação e capacitação do corpo docente e discente, promovendo ações integradas entre teoria e prática profissional. Durante reunião com o corpo docente e discente, realizada durante visita avaliativa in loco, a Profa. Dra. Adriana de Brito foi **amplamente elogiada e bem avaliada por sua atuação ética, acessível, técnica e pedagógica**, sendo reconhecida por sua liderança, competência administrativa e dedicação integral ao curso. A Profa. Dra. Adriana de Brito possui titulação, experiência profissional, dedicação exclusiva e envolvimento acadêmico amplamente compatíveis com a função de coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação CEE nº 145/2016. Sua atuação fortalece a articulação entre ensino, gestão e prática profissional, promovendo a melhoria contínua da formação, atualização curricular, estímulo à pesquisa e à extensão universitária.”*

- Plano de Carreira:

“(...) O Plano de Carreira Docente da USCS é bem estruturado, atendendo às exigências legais e aos princípios de valorização profissional e estabilidade. Os regimes de trabalho e as condições de contratação são transparentes e adequados à natureza pública da instituição. A oferta de capacitação permanente e o sistema de progressão por mérito refletem compromisso com a qualidade do ensino superior e a excelência da formação docente.”

- Núcleo Docente Estruturante (NDE):

*“(...) A composição atende plenamente aos critérios legais: o NDE é formado por no mínimo cinco docentes do curso, com **100% com titulação stricto sensu** e **100% em regime de tempo integral**, conforme estabelecido nas diretrizes do Conselho Nacional de Educação. As reuniões do NDE ocorrem de forma periódica, com registro documental de suas deliberações, tendo como foco o acompanhamento, avaliação e reformulação do Projeto Pedagógico, bem como o fortalecimento da articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Quanto ao **Colegiado de Curso**, este também está implantado e **previsto no PPC**, sendo composto pela coordenadora do curso (que o preside), docentes responsáveis pelas áreas estruturais do currículo e **representante discente eleito pelos pares**. As reuniões ocorrem regularmente e têm caráter **deliberativo nas instâncias do curso e consultivo em relação à Congregação** e órgãos superiores da universidade. Cada reunião conta com **registro de atas**, documentadas e arquivadas conforme as normativas institucionais. O Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS **possui um NDE plenamente instituído, legalizado e em funcionamento**, com composição adequada em relação à titulação e regime de trabalho dos docentes. O **Colegiado do Curso está implantado e atuante**, com representatividade docente e discente, conforme previsto no regimento institucional e no PPC, e suas reuniões são devidamente registradas. Ambas as estruturas demonstram efetiva participação na governança do curso, contribuindo para a melhoria contínua do processo formativo.”*

-A Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi):



CEESP/C/2025/00302



"(...) Com base nos documentos apresentados e na visita às instalações, conclui-se que a instituição possui infraestrutura física, recursos tecnológicos e laboratórios compatíveis com as exigências legais e pedagógicas, sendo suficiente e adequada para atender ao número de vagas ofertadas e garantir a formação de qualidade dos discentes do curso de graduação avaliado."

- Biblioteca:

"Verificou-se completa compatibilidade do acervo da biblioteca com a bibliografia básica e complementar definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Estética e Cosmética. Ou seja, as obras listadas como referências bibliográficas nas disciplinas do curso (tanto básicas quanto complementares) constam do acervo institucional, seja em formato físico ou digital. A universidade mantém o compromisso de adquirir todos os títulos indicados no PPC antes do início de cada período letivo, em quantidade de exemplares adequada ao número de alunos por turma, conforme diretrizes dos órgãos avaliadores. A política de desenvolvimento do acervo está alinhada às necessidades do curso, seguindo um processo participativo: a biblioteca solicita semestralmente aos docentes e à coordenação do curso sugestões de novas aquisições com base na bibliografia recomendada das disciplinas. Dante do exposto, conclui-se que a Biblioteca da USCS vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética atende plena e satisfatoriamente aos requisitos legais e pedagógicos para o funcionamento do curso e a formação de seus discentes. As instalações físicas são adequadas e acessíveis; o acervo está atualizado, em quantidade compatível e alinhado à bibliografia do projeto pedagógico; os serviços de empréstimo, consulta e recursos digitais são eficientes e amplos; e as práticas de organização e apoio aos alunos refletem compromisso com a qualidade acadêmica. Portanto, a biblioteca configura-se como um suporte institucional robusto, garantindo as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão do curso, em conformidade com as diretrizes do Conselho Estadual de Educação."

- Funcionários Administrativos:

"(...) A formação desses profissionais é condizente com a complexidade das funções que desempenham e com a política institucional de qualidade. A presença de técnicos especializados e de supervisores em áreas laboratoriais e clínicas demonstra o compromisso da USCS com a excelência na formação prática e com a segurança e eficiência na condução das atividades de ensino e extensão. Dessa forma, conclui-se que a quantidade e a formação dos funcionários administrativos disponíveis para o curso avaliado são adequadas e suficientes, contribuindo efetivamente para a realização das atividades didático-pedagógicas, operacionais e administrativas no âmbito da formação tecnológica oferecida."

Manifestação final dos Especialistas

Após análise documental, visita in loco, reuniões com a coordenação do curso, corpo docente, discentes e técnicos administrativos, bem como verificação da infraestrutura, a Comissão Avaliadora constata que o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS atende plenamente aos critérios legais, pedagógicos e estruturais exigidos para seu funcionamento e consolidação no sistema estadual de educação superior.

A proposta pedagógica está articulada com os princípios da educação profissional tecnológica, fundamentada na formação técnica, ética, crítica e humanística, e demonstra coerência com as competências exigidas para o perfil do egresso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2024) e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP 01/2021).

A organização curricular, a carga horária, as atividades de extensão, estágio supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão estruturados de forma coerente com a legislação educacional e com as necessidades formativas do mercado de trabalho.

Os pontos fortes identificados no decorrer da avaliação do curso.

-Compromisso Social e Articulação com o SUS: O curso desenvolve projetos de extensão em saúde coletiva, estética e bem-estar voltados à população local, articulando-se com a rede de saúde de São Caetano do Sul, com alto IDH e cobertura de 100% na Atenção Básica.

-Infraestrutura Física e Tecnológica Adequada: Ambientes climatizados, laboratórios bem equipados, clínica de estética em reforma com ampliação, biblioteca atualizada, conectividade digital eficiente e uso de plataformas como Google for Education e "Minha Biblioteca".

-Corpo Docente Altamente Qualificado: 100% dos membros do NDE possuem titulação stricto sensu e regime de tempo integral. A coordenadora possui experiência comprovada, formação na área da saúde e dedicação exclusiva à função.

-Matriz Curricular Integrada e Progressiva: Dividida em cinco semestres, organizada por eixos temáticos que aliam teoria e prática desde os primeiros períodos, com metodologias ativas como TBL, estudos de caso e simulações clínicas.

-Curricularização da Extensão: A carga horária de 220 horas de extensão atende integralmente à



CEESP/C202500302



Resolução CNE/CES 07/2018 e está integrada ao currículo por meio de projetos com impacto real na comunidade.

Conclusão da Comissão

A Comissão manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, considerando que o mesmo apresenta estrutura pedagógica consistente, corpo docente qualificado, infraestrutura adequada, práticas de ensino-aprendizagem inovadoras, forte compromisso social e conformidade legal com todas as exigências do sistema estadual de ensino superior.

Considerações Finais

Trata-se de analisar o pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da USCS com 60 vagas anuais, período noturno. Os Especialistas manifestaram-se favoráveis, sem qualquer restrição curricular (incluindo atividades de extensão), de corpo docente e infra-estrutura.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul / Campus Centro, com 60 vagas semestrais, período noturno, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 25 de outubro de 2025.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Maria Helena Guimarães de Castro (*ad hoc*), Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de outubro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 05 de novembro de 2025.

a) Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 277/2025	-	Publicado no DOESP em 06/11/2025	-	Seção I	-	Página 37
Retificado no DOESP em 10/11/2025			-	Seção I	-	Página 22
Res. Seduc de 12/11/2025	-	Publicada no DOESP em 14/11/2025	-	Seção I	-	Página 09
Portaria CEE-GP 399/2025	-	Publicada no DOESP em 17/11/2025	-	Seção I	-	Página 32

